



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N°. 666 /2017.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que entre em contato com a Secretaria competente a fim de que seja providenciado a sinalização de velocidade máxima permitida na Estrada São João Marcos n° 156 - Nova Mangaratiba, tendo em vista que ali se localiza um posto de gasolina onde a fila dos carros que utilizam os serviços do mesmo, se forma próximo a via.

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via é bastante movimentada por veículos e pedestres, a sinalização irá garantir segurança a todos que utilizam a via.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2017.

Soment e Consulta

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2° Secretário

